



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANIELA NASCIMENTO MONTELO** em **02 de Fevereiro de 2023 às 16:48 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-1092023, Código de validação: 04277B3B1E.**



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 1092023
(relativo ao Processo 108382022)
Código de validação: 04277B3B1E

À CPL,

Considerando a classificação da empresa **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ: 07.870.094/0001-07, no PE 11/2023**, e a documentação e proposta enviadas, não foi possível analisar completamente os requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência, resultando em um atendimento parcial dos mesmos.

Apesar de conter informações do mapa de backbone e pontos de troca, não foi possível constatar, **definitivamente**, que os links a serem fornecidos não compartilham da mesma infraestrutura. Portanto, solicitamos que sejam obtidas informações complementares, como o diagrama do projeto de fibra ou diagrama de rede, que representem visualmente as infraestruturas mutuamente exclusivas que proverão os links ofertados na proposta classificada no certame.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 02/02/2023 às 16:48 h (*)

DANIELA NASCIMENTO MONTELO
TÉCNICO MINISTERIAL
INFORMÁTICA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO